



Mairiporã participa do 62ª Jogos Regionais

Mairiporã participa do 62ª Jogos Regionais que acontece em Ilhabela e São Sebastião



Começou hoje, 18, o 62ª Jogos Regionais. Considerado um dos maiores eventos esportivos do Estado, os Jogos Regionais reúnem cerca de 10 mil pessoas entre atle-

tas, comissão técnica, árbitros e equipes de apoio de 38 cidades da região metropolitana do Vale do Paraíba, Alto Tietê e parte da Grande São Paulo. A competição é tradicional no estado de São

Paulo, onde as regiões se confraternizam através do esporte, celebrando a prática esportiva.

Com mais de 30 modalidades diferentes, o evento acontece em Ilhabela e São Sebastião, e vai até o

dia 28 de julho.

A Prefeitura de Mairiporã deseja boa sorte a todos os atletas e membros da comissão técnica que estarão representando a cidade na competição!



NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **RICHARD AUGUST TURREK** CPF 33929010836, **RUA CASTRO ALVES, 333 – JD. OLIVEIRA – MAIRIPORÃ/SP – CEP: 07600-000** proprietário do veículo de placas **CNQ 7972**, Renavam 717068030 Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP** Marca **VW/GOL SPECIAL** Cor **CINZA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **RUA CASTRO ALVES, 333 LAVAPÉS – MAIRIPORÃ/SP** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 02 de Julho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **JUAREZ ALVES MOREIRA** CPF 32684703868, **RUA JOÃO TEODORO, 66 LUZ/SP – CEP : 11050-000** proprietário do veículo de placas **KOI 1750**, Renavam 622086260 Município da Placa **SÃO PAULO UF SP** Marca **HONDA CIVIC LX** Cor **CINZA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **RUA JESUINO FERNANDES, 468 – JD SAMAMBAIA – MAIRIPORÃ/SP** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 03 de Julho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **LAURA RODRIGUES MORIRA** CPF 7520613801, **RUA DA GLÓRIA – DIADEMA / SP– CEP : 9950-800** proprietário do veículo de placas **CDE 9102**, Renavam 426666704 Município da Placa **DIADEMA UF SP** Marca **VW/ SANTANA CL** Cor **BRANCA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **RUA JESUINO FERNANDES, 30 oposto – JD SAMAMBAIA – MAIRIPORÃ/SP** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 03 de Julho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **OSMARIO GAMA SOUZA** CPF 62858947872, **RUA TOPAZIO, 167 – TERRA PRETA – MAIRIPORÃ/SP – CEP : 07600-000** proprietário do veículo de placas **CIA 6511**, Renavam 671435710 Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP** Marca **VW/KOMBI** Cor **BRANCA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **RUA TOPAZIO, 167 – MAIRIPORÃ/SP** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 16 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS** CPF 644177882, **RUA OLGA FADIEL ABARCA, 520 –BL 03 AP 60 – JD. SANTA TE/ SÃO PAULO – CEP: 03572-020** proprietário do veículo de placas **DRT 2506**, Renavam 864687168 Município da Placa **SÃO PAULO UF SP** Marca **FORD/FIESTA SEDAN 6FLEX COR PRETA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **RUA SIBIPIRUNA – BARREIRO JD. SUISSO – MAIRIPORÃ/SP** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 18 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **LAERTE TONETTI** CPF 8997349666, **RUA KONTINDA,680 – JD. CORISCO – SP – CEP: 02365-010** proprietário do veículo de placas **BOX 4843**, Renavam 431027692 Município da Placa **SÃO PAULO UF SP** Marca **GM/KADETT SL** Cor **AZUL** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na RUA: **RUA ROSA PIERRE BRILHA, 222 – OPOSTO– MAIRIPORÃ/SP** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 22 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **BCN LEASING ARREND MERCANTIL S/A** CPF 6286830200133, **RUA MADEIRA, 222 – 12 ANDAR – CEP 22770-630 / RJ** proprietário do veículo de placas **LCT 4085**, Renavam 717699277 Município da Placa **RIO DE JANEIRO UF RJ** Marca **IMP/CITROEN BERLI MP 1.8** Cor **VERDE** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **RUA DO VERÃO, 312 – PQ NAUTICO – MAIRIPORÃ/SP** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 22 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **WILLIAM DOS SANTOS ISIDORO** CPF 37931388879, **RUA JOÃO PEREIRA PRADO** proprietário do veículo de placas **CMK 8231**, Renavam 366297937 Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP** Marca **GM / CARAVAN COMODORO** Cor **CINZA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **RUA JOÃO PEREIRA PRADO / CENTRO – MAIRIPORÃ/SP** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 27 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **WILLIAM DOS SANTOS ISIDORO**, **RUA BARRA FELIZ, 75 – JD. PLANALTO** proprietário do veículo de placas **BGW 2246**, Renavam 425711285 Município da Placa **SÃO PAULO UF SP** Marca **VW/GOL GL** Cor **BRANCA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **RUA LAUDEMIRO RAMOS, 375 – FERNÃO DIAS – MAIRIPORÃ/SP** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 29 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **CIDADEBRASIL LTDA**, **RUA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, 605** proprietário do veículo de placas **CYB 1006**, Renavam 390078590 Município da Placa **SANTO ANDRE UF SP** Marca **GM / CHEVROLET 60** Cor **AZUL** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **RUA AMERICO VESPUCCIO – VL. MACHADO– MAIRIPORÃ/SP** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 29 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **SAMUEL NACIBE**, **RUA AMARILUS, 141a – GUARULHOS** proprietário do veículo de placas **BYC 9890**, Renavam 625534980 Município da Placa **GUARULHOS UF SP** Marca **FORD / VERSAILLES 1.8 GL** Cor **BRANCA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **RUA FERNÃO LOPES, 112 OPOSTO– MAIRIPORÃ/SP** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 30 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **JOÃO RUIZ DIAS**, **RUA AZIZI KAIRALLA, 855 – JD. PINHEIRAL** proprietário do veículo de placas **CXA 3070**, Renavam 383683513 Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP** Marca **M.B. / M BENZ LP 321** Cor **AZUL** Tipo **CAMINHÃO**, Categoria **PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **RUA INEXISTENTE, Nº / PQ MOINHO – MAIRIPORÃ/SP** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 30 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Edição imprensa aos sábados, com distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 06 / 2018										Pagina 7
DATA 13/07/2018	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.1.1.1061	00566	02	1000004	remun de depositos bancarios coord.est.def.civil	0,00	0,68	0,00	3,00	-0,68	
1.3.2.1.00.1.1.1062	00567	02	1000005	remun de depositos bancarios fuzsasp proj.ger.rend	0,00	0,07	0,00	0,30	-0,07	
1.3.2.1.00.1.1.1063	00568	02	1000026	remun de depositos bancarios sec.est.saude.gliceml	0,00	3,29	0,00	11,00	-3,29	
1.3.2.1.00.1.1.1064	00569	02	1000014	remun de depositos bancarios sec.est.neg.agr.abas	0,00	2,74	0,00	8,00	-2,74	
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	97.540,29	572.213,43	1.708.500,00	1.551.228,27	1.136.286,57	
1.3.3.0.00.0.0.0000				DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA						
1.3.3.9.00.0.0.0000				DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.1.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.1.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL						
1.3.3.9.99.1.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	5.685,53	31.519,14	40.000,00	75.504,03	8.480,86	
				TOTAL DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA	5.685,53	31.519,14	40.000,00	75.504,03	8.480,86	
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	103.225,82	603.732,57	1.748.500,00	1.626.732,30	1.144.767,43	
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS						
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.1.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.1.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL						
1.6.9.0.99.1.1.0001	00062	01	1100000	servicos de cemiterio	2.505,40	13.191,24	15.753,00	18.923,16	2.561,76	
				TOTAL OUTROS SERVICOS	2.505,40	13.191,24	15.753,00	18.923,16	2.561,76	
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	2.505,40	13.191,24	15.753,00	18.923,16	2.561,76	
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M						
1.7.1.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO						
1.7.1.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL						
1.7.1.8.01.2.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.2.1.0001	00063	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	3.515.531,42	20.892.948,04	37.770.452,00	36.786.960,43	16.877.503,96	
1.7.1.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE DEZEMBRO						
1.7.1.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCIPAL						

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 06 / 2018										Pagina 8
DATA 13/07/2018	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.01.3.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fdo.partic.dos municipios - 1% dezembro	0,00	0,00	1.535.395,00	1.894.243,73	1.515.395,00	
1.7.1.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO						
1.7.1.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.4.1.0001	00255	01	1100000	cota parte do fundo de part. dos municipios 1% jul	0,00	0,00	1.201.865,00	1.900.466,23	1.201.865,00	
1.7.1.8.01.5.0.0000				COTA-PARTE DO ITR						
1.7.1.8.01.5.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.5.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do imposto sobre a propriedade territor	648,95	9.909,03	94.788,00	124.770,79	84.878,97	
1.7.1.8.02.0.0.0000				TRANSF.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS						
1.7.1.8.02.2.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM						
1.7.1.8.02.2.1.0000				COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM-PRINC						
1.7.1.8.02.2.1.0001	00065	01	1400000	cota-parte da compensacao financeira de recursos m	6.691,67	55.778,70	32.267,00	66.943,71	-23.511,70	
1.7.1.8.02.3.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89						
1.7.1.8.02.3.1.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROL.LEI 7990/89-PR						
1.7.1.8.02.3.1.0001	00404	01	1400000	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.l.7.990/89	115.408,43	723.422,74	124.311,00	1.145.880,38	-599.111,74	
1.7.1.8.02.4.0.0000				C/P.ROYALTIES EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II						
1.7.1.8.02.4.1.0000				C/P.ROYALT.EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II-PR						
1.7.1.8.02.4.1.0001	00483	01	1400000	rpm royalties do petroleo cota municipal 9.478/97	12.395,60	77.683,90	0,00	154.562,33	-77.683,90	
1.7.1.8.02.6.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP						
1.7.1.8.02.6.1.0000				COTA-PARTE FDO.ESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL						
1.7.1.8.02.6.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	48.638,69	267.390,69	1.324.088,00	695.547,12	1.056.697,31	
1.7.1.8.03.0.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO						
1.7.1.8.03.1.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO						
1.7.1.8.03.1.1.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.1.1.0022	00608	05	3000000	apoio financeiro aos municipios - afm saude	0,00	410.198,67	0,00	410.198,67	-410.198,67	
1.7.1.8.03.1.1.0023	00430	05	3040053	prog nac de qualificacao da assist farmac qualifcar	0,00	0,00	24.000,00	18.000,00	24.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0024	00431	05	3040007	programa de assist farmaceutica basica	27.646,06	138.230,20	251.796,00	311.762,70	113.565,80	
1.7.1.8.03.1.1.0025	00432	05	3010022	saude bucal - sb	11.567,50	66.087,50	83.520,00	44.765,00	-12.567,50	
1.7.1.8.03.1.1.0026	00433	05	3010008	fortalec de pol.afetas a atuacao da estret de acs	0,00	0,00	87.315,00	21.828,75	87.315,00	
1.7.1.8.03.1.1.0027	00444	05	3010008	assist financeira complementar - acs 95 por cento	0,00	0,00	1.011.470,00	252.867,48	1.011.470,00	
1.7.1.8.03.1.1.0029	00434	05	3010010	saude da familia - sf	0,00	0,00	924.479,00	231.119,73	924.479,00	
1.7.1.8.03.1.1.0030	00435	05	3010005	pag fixo	203.625,50	1.403.978,33	2.186.712,00	2.379.307,50	782.733,67	
1.7.1.8.03.1.1.0031	00436	05	3020074	teto munic rede brasil sem miseria (bsor-sm)	0,00	0,00	34.224,00	8.556,00	34.224,00	
1.7.1.8.03.1.1.0032	00437	05	3020031	ceo centro de especialidades odontologicas	0,00	0,00	99.000,00	24.750,00	99.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0033	00438	05	3020018	teto municipal rede saude mental (rsm)	0,00	0,00	100.140,00	25.035,00	100.140,00	
1.7.1.8.03.1.1.0034	00439	05	3020003	teto municip da media e alta complexidade ambul	0,00	517.500,55	6.083.676,00	1.520.919,00	5.566.176,45	
1.7.1.8.03.1.1.0035	00440	05	3030009	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte anvisa	0,00	696,33	24.624,00	6.156,00	23.927,67	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 06 / 2018										Pagina	9	
DATA 13/07/2018												
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)			
1.7.1.8.03.1.1.0036	00441	05	3030009	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte fns	0,00	0,00	47.184,00	11.796,00	47.184,00			
1.7.1.8.03.1.1.0037	00442	05	3030019	inc.acoes de vig.prev. e cont das dst/aids e hep.	13.365,98	40.097,94	80.196,00	26.731,99	40.098,06			
1.7.1.8.03.1.1.0038	00443	05	3030055	piso fixo de vigilancia em saude (pfrva)	0,00	0,00	283.656,00	70.914,00	283.656,00			
1.7.1.8.03.1.1.0039	00490	05	3010008	fns - agente comunitario de saude	64.896,00	326.508,00	0,00	778.752,00	-326.508,00			
1.7.1.8.03.1.1.0040	00491	05	3010000	fns - piso de atencao basica variavel - pab	56.254,00	282.284,00	0,00	675.048,00	-282.284,00			
1.7.1.8.03.1.1.0041	00564	05	3030009	incenc financ para a vigilancia em saude	-696,33	136.574,24	0,00	226.407,22	-136.574,24			
1.7.1.8.03.1.1.0042	00565	05	3020003	fns - atencao a saude da pop para proced no mac	519.560,55	2.602.932,75	0,00	4.670.251,30	-2.602.932,75			
1.7.1.8.03.1.1.0043	00587	05	3020001	faec - exercicios anteriores	0,00	2.385,00	0,00	2.385,00	-2.385,00			
1.7.1.8.03.1.1.0044	00589	05	3020001	faec - cirurgias eletivas	8.236,22	70.563,00	0,00	63.137,46	-70.563,00			
1.7.1.8.03.1.1.0045	00625	05	3010000	incremento temporario do piso de atencao basica	870.000,00	870.000,00	0,00	370.000,00	-870.000,00			
1.7.1.8.04.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS								
1.7.1.8.04.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS								
1.7.1.8.04.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL								
1.7.1.8.04.1.1.0001	00078	05	5000012	fnas piso alta compl i	30.000,00	30.000,00	166.096,00	41.523,99	136.096,00			
1.7.1.8.04.1.1.0002	00079	05	5000013	fnas - piso trans. media compl. (idoso/apae)	0,00	0,00	64.800,00	16.200,00	64.800,00			
1.7.1.8.04.1.1.0003	00081	05	5000020	fnas prot. esp.media compl ii	0,00	0,00	216.005,00	54.001,23	216.005,00			
1.7.1.8.04.1.1.0004	00082	05	5000023	fnas - idg suas	10.004,58	10.004,58	14.298,00	3.574,50	4.293,42			
1.7.1.8.04.1.1.0008	00419	05	5000010	min.des.social-progr bolsa familia	-10.271,21	8.949,37	130.568,00	68.493,60	121.618,63			
1.7.1.8.04.1.1.0009	00445	05	5000016	fnas - paif	0,00	0,00	288.000,00	72.000,00	288.000,00			
1.7.1.8.04.1.1.0010	00446	05	5000025	fnas - pbva-scfv	0,00	0,00	291.600,00	72.900,00	291.600,00			
1.7.1.8.04.1.1.0012	00476	05	5000008	fnas - bpc na escola	164.079,47	164.079,47	0,00	164.079,47	-164.079,47			
1.7.1.8.04.1.1.1001	00476	05	5000008	fnas - bpc na escola	0,00	1.640,00	0,00	1.640,00	-1.640,00			
1.7.1.8.05.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE								
1.7.1.8.05.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO								
1.7.1.8.05.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL								
1.7.1.8.05.1.1.0001	00085	05	2200006	transferencias do salario-educacao	442.447,51	2.968.819,90	5.516.422,00	5.202.559,62	2.547.602,10			
1.7.1.8.05.3.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE								
1.7.1.8.05.3.1.0000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.								
1.7.1.8.05.3.1.0001	00087	05	2000004	fnas/pnae - pre escola	21.661,80	86.647,20	219.345,00	249.792,45	132.697,80			
1.7.1.8.05.3.1.0002	00088	05	2000005	fnas/pnae - ensino fundamental	0,00	119.080,80	411.816,00	460.196,40	292.735,20			
1.7.1.8.05.3.1.0004	00090	05	2000007	fnas/pnae - alim. escolar - eja	403,20	1.612,80	4.481,00	4.749,03	2.868,20			
1.7.1.8.05.3.1.0005	00177	05	2100005	fnas - pnate - infantil	0,00	0,00	19.100,00	4.774,98	19.100,00			
1.7.1.8.05.3.1.0006	00178	05	2000015	fnas - pnate - ensino medio	0,00	0,00	106.696,00	26.673,99	106.696,00			
1.7.1.8.05.3.1.0008	00188	05	2200004	fnas - pnate - ensino fundamental	0,00	0,00	209.968,00	52.491,99	209.968,00			
1.7.1.8.05.3.1.0010	00447	05	2000016	fnas pnate aee	445,20	1.780,80	4.000,00	5.006,79	2.219,20			
1.7.1.8.05.3.1.0011	00484	05	2000002	fnas - pnae creche	24.995,20	99.980,80	0,00	299.428,80	-99.980,80			
1.7.1.8.05.3.1.0012	00485	05	2000013	fnas - pnae mais educacao fundamental	0,00	0,00	0,00	54.613,20	0,00			
1.7.1.8.05.4.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE								
1.7.1.8.05.4.1.0000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.								
1.7.1.8.05.4.1.0001	00486	05	2100005	fnas - pnate educacao infantil	4.446,70	15.218,10	0,00	38.487,62	-15.218,10			
1.7.1.8.05.4.1.0002	00487	05	2000015	fnas - pnate ensino medio	9.785,75	27.302,80	0,00	97.073,51	-27.302,80			
1.7.1.8.05.4.1.0003	00488	05	2200004	fnas - pnate ensino fundamental	32.261,20	103.577,01	0,00	292.894,13	-103.577,01			

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 06 / 2018										Pagina	10	
DATA 13/07/2018												
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)			
1.7.1.8.05.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE								
1.7.1.8.05.9.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL								
1.7.1.8.05.9.1.0001	00091	05	2000002	fnas - pnae (creches)	0,00	0,00	259.435,00	64.858,74	259.435,00			
1.7.1.8.05.9.1.0003	00622	05	2000017	apoio fin mp 815/17 - educacao	0,00	246.119,21	0,00	246.119,21	-246.119,21			
1.7.1.8.06.0.0.0000				TRANSF.FINANCIERA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96								
1.7.1.8.06.1.0.0000				TRANSF.FINANCIERA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96								
1.7.1.8.06.1.1.0000				TRANSF.FINANCIER.DOCMS-DESONERACAO-LC 87/96-PRINCIP								
1.7.1.8.06.1.1.0001	00092	01	1100000	transferencia financeira do icms desoneracao l.c.	11.801,10	70.806,60	152.275,00	144.278,64	81.468,40			
1.7.1.8.06.3.0.0000				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	6.215.830,74	32.850.789,05	61.430.063,00	62.658.475,21	28.579.273,95			
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSF. ESTADOS E DISTR. FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES								
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M								
1.7.2.0.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS								
1.7.2.0.01.1.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS								
1.7.2.0.01.1.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL								
1.7.2.0.01.1.1.0001	00094	01	1100000	cota-parte do icms	2.440.351,06	16.034.294,34	30.543.797,00	31.635.217,09	14.509.502,66			
1.7.2.0.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA								
1.7.2.0.01.2.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL								
1.7.2.0.01.2.1.0001	00095	01	1100000	cota-parte do ipva	441.860,86	9.287.843,23	12.054.542,00	11.752.275,51	2.766.698,77			
1.7.2.0.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS								
1.7.2.0.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL								
1.7.2.0.01.3.1.0001	00096	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	22.121,67	133.976,00	199.083,00	232.808,33	65.107,00			
1.7.2.0.01.4.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE								
1.7.2.0.01.4.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL								
1.7.2.0.01.4.1.0001	00173	01	1300000	cota-parte da contribuicao de intervencao no domin	0,00	0,00	127.747,00	31.936,74	127.747,00			
1.7.2.0.01.4.1.0002	00571	02	1300000	cota parte da cide - principal	0,00	86.951,72	0,00	158.445,77	-86.951,72			
1.7.2.0.03.0.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO								
1.7.2.0.03.1.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO								
1.7.2.0.03.1.1.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FDO A FDO-PRINC								
1.7.2.0.03.1.1.0001	00097	02	3040026	sec.est.saude - cust. contr glicemia	11.748,00	44.136,00	30.936,00	62.122,00	-13.200,00			
1.7.2.0.03.1.1.0002	00244	02	3010060	sec.est.saude - pab. estadual	0,00	139.728,00	276.405,00	277.930,50	136.677,00			
1.7.2.0.03.1.1.0003	00627	02	3010061	saude bucal - sorriso sp	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	-36.000,00			
1.7.2.0.03.1.1.0004	00310	02	3030071	sec. est. saude - aedes aegypti	0,00	0,00	29.938,00	7.484,49	29.938,00			



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 06 / 2018										Pagina 11
DATA 13/07/2018	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
	1.7.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
	1.7.2.8.10.2.0.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.PROGR.DE EDUCACAO					
	1.7.2.8.10.2.1.0000				TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL					
	1.7.2.8.10.2.1.0001	00105	02	2000009	qese - transporte de alunos	0,00	0,00	5.380.120,00	1.345.029,99	5.380.120,00
	1.7.2.8.10.2.1.0002	00596	02	2200007	convênio transporte de alunos	470.015,00	2.350.075,00	0,00	4.230.135,00	-2.350.075,00
	1.7.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
	1.7.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
	1.7.2.8.10.9.1.0001	00304	02	5000027	protecao social basica	-159.804,47	28.815,86	89.304,00	247.041,49	60.488,14
	1.7.2.8.10.9.1.0002	00305	02	5000028	protecao social especial de media complexidade	8.697,86	49.020,50	66.384,00	72.710,12	17.363,50
	1.7.2.8.10.9.1.0003	00306	02	5000029	protecao social especial de alta complexidade	14.377,00	100.639,00	172.536,00	172.527,00	71.897,00
	1.7.2.8.10.9.1.0004	00586	02	1000051	fehidro - fundo estadual de rec hidricos	0,00	133.923,73	0,00	133.923,73	-133.923,73
	1.7.2.8.10.9.1.0005	00416	02	1000088	contrato 98/2017 - 2016-at_cob-19	252.849,06	252.849,06	375.477,00	469.346,25	122.627,94
					TOTAL TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.502.216,04	28.678.252,44	49.346.269,00	50.864.934,01	20.668.016,56
	1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS					
	1.7.4.0.00.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS					
	1.7.4.0.00.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL					
	1.7.4.0.00.1.1.0001	00252	03	5000033	donativos ao f.s.s.m.m	0,00	9.160,00	1.066,00	9.426,49	-8.094,00
	1.7.4.0.00.1.1.0002	00253	03	5000033	donativos ao f.m.dir.crianca	0,00	0,00	1.066,00	266,49	1.066,00
	1.7.4.0.00.1.1.0003	00316	01	1100000	donativos ao fundo municipal de cultura	0,00	0,00	1.066,00	266,49	1.066,00
					TOTAL TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	9.160,00	3.198,00	9.959,47	-5.962,00
	1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS					
	1.7.5.8.00.0.0.0000				TRANSF.OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS-ESPECIFICA E/M					
	1.7.5.8.01.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
	1.7.5.8.01.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
	1.7.5.8.01.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL					
	1.7.5.8.01.1.1.0001	00098	02	2600000	transferencia de recursos do fundo de manutencao e	2.628.430,88	19.074.922,28	35.435.347,00	33.825.031,08	16.360.424,72
					TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	2.628.430,88	19.074.922,28	35.435.347,00	33.825.031,08	16.360.424,72
	1.7.7.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS					
	1.7.7.0.00.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS					
	1.7.7.0.00.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL					
	1.7.7.0.00.1.1.0001	00101	03	5000033	donativos ao f.m.dir.crianca	0,00	0,00	1.066,00	266,49	1.066,00
	1.7.7.0.00.1.1.0002	00103	01	1100000	donativos ao f.s.s.m.m.	0,00	0,00	1.066,00	266,49	1.066,00
	1.7.7.0.00.1.1.0003	00631	01	1000101	donativos ao fepac	618,40	618,40	0,00	618,40	-618,40

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 06 / 2018										Pagina 12
DATA 13/07/2018	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
					TOTAL TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	618,40	618,40	2.132,00	1.151,38	1.513,60
					TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.347.096,06	80.613.742,17	146.217.009,00	147.359.551,15	65.603.266,83
	1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
	1.9.1.0.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA					
	1.9.1.0.01.1.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA					
	1.9.1.0.01.1.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL					
	1.9.1.0.01.1.1.0006	00259	01	1100000	multas previstas na legislacao - fiscalizacao	232.772,28	1.449.783,01	3.095.057,00	2.917.410,22	1.645.273,99
	1.9.1.0.01.1.1.0007	00467	01	1100000	multa por auo de infracao lei municipal 3014/10	0,00	781,60	0,00	1.100,00	-781,60
	1.9.1.0.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					
	1.9.1.0.09.1.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					
	1.9.1.0.09.1.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL					
	1.9.1.0.09.1.1.0001	00572	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	687,00	10.796,36	0,00	10.190,00	-10.796,36
					TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	233.459,28	1.461.360,97	3.095.057,00	2.928.700,22	1.633.696,03
	1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
	1.9.2.1.00.0.0.0000				INDENIZACOES					
	1.9.2.1.99.0.0.0000				OUTRAS INDENIZACOES					
	1.9.2.1.99.1.0.0000				OUTRAS INDENIZACOES					
	1.9.2.1.99.1.1.0000				OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL					
	1.9.2.1.99.1.1.0001	00118	01	1100000	outras indenizacoes	0,00	0,00	1.066,00	266,49	1.066,00
	1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
	1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
	1.9.2.2.99.1.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
	1.9.2.2.99.1.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
	1.9.2.2.99.1.1.0001	00120	01	1100000	outras restituicoes	-64.879,22	12.684,04	103.673,00	126.663,76	90.988,96
	1.9.2.2.99.1.1.0002	00630	01	5000010	restituicao de recurso mds	44,20	44,20	0,00	44,20	-44,20
					TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	-64.835,02	12.728,24	104.739,00	126.974,45	92.010,76
	1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
	1.9.9.0.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					



CN-SIFPM									CONAM	
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2018										
DATA	13/07/2018								Pagina	13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.9.0.99.1.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS						
1.9.9.0.99.1.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL						
1.9.9.0.99.1.1.0001	00137	01	1100000	Zona azul	14.683,50	93.703,91	135.863,00	162.551,64	42.159,09	
1.9.9.0.99.1.1.0002	00139	01	1100000	receita honorarios advogados	81.358,28	524.639,28	856.982,00	1.011.283,40	332.280,72	
1.9.9.0.99.1.1.0003	00139	01	1100000	eventuais	38.735,41	46.758,01	156.765,00	83.249,16	110.006,99	
1.9.9.0.99.1.1.0004	00477	01	1100000	leilao de bens inserviveis	0,00	107.300,00	0,00	107.300,00	-107.300,00	
1.9.9.0.99.1.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA						
1.9.9.0.99.1.1.0001	00132	01	1100000	receita divida ativa nao tributaria out. re	6.290,71	33.866,64	5.007,00	49.654,27	-28.859,64	
1.9.9.0.99.1.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS						
1.9.9.0.99.1.4.0001	00162	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa nao tributa	244,68	2.105,28	730,00	3.090,69	-1.375,28	
1.9.9.0.99.1.9.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-AT.MONET.						
1.9.9.0.99.1.9.0001	00165	01	1100000	atualizacao monetaria da divida ativa nao tributar	26,50	441,57	3.930,00	1.858,24	3.488,43	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	141.339,08	808.874,69	1.159.277,00	1.418.987,40	350.402,31	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.963,34	2.282.963,90	4.359.073,00	4.474.662,07	2.076.109,10	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	17.917.751,80	124.487.552,00	218.682.910,75	225.761.567,83	94.195.358,75	
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.8.00.0.0.0000				OPER.CREDITO-MERCADO INTERNO-ESTADOS/DF/MUNICIPIOS						
2.1.1.8.01.0.0.0000				OPER.DE CREDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICIPIOS						
2.1.1.8.01.5.0.0000				OPER.CRED.INTERNAS P/PROGR.MODERN.DA ADMIN.PUBLICA						
2.1.1.8.01.5.1.0000				OPER.CRED.INTERNAS P/PROG.MOD.DA ADMIN.PUBL-PRINC						
2.1.1.8.01.5.1.0001	00449	07	1000099	oper.cred.internas p/prog.mod.da admin.publ-princ	0,00	0,00	1.500.000,00	375.000,00	1.500.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.1.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.1.1.0000				OUTRAS OPER.DE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL						
2.1.1.9.00.1.1.0001	00450	07	1000100	outras oper.de credito - mercado interno-principal	1.880.642,00	1.880.642,00	1.500.000,00	5.250.000,00	-380.642,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	1.880.642,00	1.880.642,00	3.000.000,00	5.625.000,00	1.119.358,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	1.880.642,00	1.880.642,00	3.000.000,00	5.625.000,00	1.119.358,00	
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						

CN-SIFPM									CONAM	
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2018										
DATA	13/07/2018								Pagina	14
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.1.8.03.0.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						
2.4.1.8.03.1.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						
2.4.1.8.03.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL						
2.4.1.8.03.1.1.0001	00588	05	3600000	estr rede serv atencao bas 25000.038875/2018-42	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	-750.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0002	00590	05	3600000	estr unid atenc esp saude 25000.039601/2018-71	0,00	99.800,00	0,00	99.800,00	-99.800,00	
2.4.1.8.03.1.1.0003	00451	05	3010056	fns prog.requalificacao de ubi reformas	0,00	0,00	409.623,00	409.623,00	409.623,00	
2.4.1.8.03.1.1.0004	00452	05	3600000	fns aquisicao de equipamentos mat.perm.atencao bas	0,00	0,00	750.042,00	750.042,00	750.042,00	
2.4.1.8.03.1.1.0005	00453	05	3600000	fns aquisicao de equipamentos mat.perm.especialid.	0,00	0,00	1.000.056,00	1.000.056,00	1.000.056,00	
2.4.1.8.03.1.1.0006	00454	05	3600000	fns construcão de unidade de saude	2.149,56	2.149,56	100.000,00	100.000,00	97.850,44	
2.4.1.8.03.1.1.0007	00591	05	3600000	estr unid atencao esp saude - 25000.041375/2018-98	0,00	952.000,00	0,00	952.000,00	-952.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0008	00592	05	3600000	estr unid atencao esp saude - 25000.041260/2018-01	0,00	47.930,00	0,00	47.930,00	-47.930,00	
2.4.1.8.03.1.1.0009	00620	05	3600000	fns estr unid atenc esp saude 25000.082750/2018-50	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	-80.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0010	00621	05	3600000	fns estr da at saude bucal 25000.083709/2018-09	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	-25.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0011	00624	05	3000000	fns estr unid atenc esp saude 25000.082750/2018-50	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	-80.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0012	00633	05	3600000	fns estr rede aten basic prop 25000.110233/2018-88	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00	-550.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0013	00634	05	3600000	fns estr at esp saude prop 25000.110263/2018-94	170.000,00	170.000,00	0,00	1.700.000,00	-170.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.8.10.2.0.0000				TRANSF.CONVENIO DA UNIAO DEST.A PROG.DE EDUCACAO						
2.4.1.8.10.2.1.0000				TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL						
2.4.1.8.10.2.1.0001	00313	05	2200021	ministerio do esporte - repasse n. 805149/2014	0,00	0,00	121.881,00	121.881,00	121.881,00	
2.4.1.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.1.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL						
2.4.1.8.10.9.1.0005	00191	05	1000068	min. turismo - repasse n. 1010771-23/13	0,00	0,00	140.043,00	140.043,00	140.043,00	
2.4.1.8.10.9.1.0008	00297	05	1000073	min. cidades - repasse n. 822338/15	0,00	48.740,81	121.871,00	121.871,00	73.130,19	
2.4.1.8.10.9.1.0009	00298	05	1000074	min. cidades - repasse n. 819373/15	0,00	126.736,98	126.757,00	126.736,98	20,02	
2.4.1.8.10.9.1.0010	00322	05	1000078	min. das cidades - repasse n. 1017881-21/2014	0,00	0,00	49.177,00	49.177,00	49.177,00	
2.4.1.8.10.9.1.0011	00323	05	1000079	min. das cidades - repasse n. 1014554-67/2014	0,00	0,00	1.200.192,00	1.200.192,00	1.200.192,00	
2.4.1.8.10.9.1.0016	00455	05	1000091	min.cidades - repasse n.102291899/15	0,00	0,00	147.673,00	147.673,00	147.673,00	
2.4.1.8.10.9.1.0017	00456	05	1000092	min.cidades - repasse n.102350679/15	0,00	0,00	742.553,00	742.553,00	742.553,00	
2.4.1.8.10.9.1.0019	00457	05	1000093	min.cidades - repasse n.102736352/15	0,00	88.590,00	147.673,00	147.673,00	59.083,00	
2.4.1.8.10.9.1.0022	00458	05	1000095	min.cidades - repasse n.103052437/16	147.650,00	147.650,00	295.347,00	295.347,00	147.697,00	
2.4.1.8.10.9.1.0023	00459	05	1000094	min.cidades - repasse n.103032486/16	0,00	0,00	245.889,00	245.889,00	245.889,00	
2.4.1.8.10.9.1.0024	00460	05	1000096	min.cidades-repasse .103052704/16	0,00	0,00	988.458,00	988.458,00	988.458,00	
2.4.1.8.10.9.1.0025	00461	05	1000097	min.cidades. repasse n.103052944/16	0,00	0,00	245.889,00	245.889,00	245.889,00	
2.4.1.8.10.9.1.0026	00462	05	1000096	min.cidades. minha casa minha vida	0,00	0,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.0027	00463	05	1000098	outros convenios	-159.767,74	5.319,56	660.000,00	660.000,00	654.680,44	
2.4.1.8.10.9.1.0028	00475	05	1000084	min. cidades - repasse 821260/2015	188.414,49	537.248,45	0,00	0,00	-537.248,45	
2.4.1.8.10.9.1.0029	00628	05	1000083	sedec procs9502.000105/2016-26	0,00	363.705,55	0,00	363.705,55	-363.705,55	



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2018										
DATA										Pagina
13/07/2018										15
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	898.446,31	4.074.870,91	8.183.124,00	13.250.373,49	4.108.253,09	
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.10.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/O SUS						
2.4.2.8.10.1.1.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/O SUS-PRINCIPAL						
2.4.2.8.10.1.1.0001	00563	02	3000000	convenio ses 236/2017	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	-120.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
2.4.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
2.4.2.8.10.9.1.0004	00415	02	1000087	contrato 82/2017 - 2016-at_cob-12	0,00	0,00	41.873,00	10.468,23	41.873,00	
2.4.2.8.10.9.1.0006	00478	02	1000089	convenio casa civil 83/2017	198.308,67	198.308,67	0,00	664.500,00	-198.308,67	
2.4.2.8.10.9.1.0007	00479	02	1000090	convenio casa civil 146/2017	0,00	180.584,01	0,00	201.584,01	-180.584,01	
2.4.2.8.10.9.1.0008	00480	02	1000102	convenio casa civil 471/2017	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	
2.4.2.8.10.9.1.0009	00481	02	1000103	convenio casa civil 470/2017	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.0010	00482	02	1000104	convenio dade 269/2017 revit praça bento oliveira	0,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	
				TOTAL TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	298.308,67	598.892,68	41.873,00	1.711.552,24	-557.019,68	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.196.754,98	4.673.763,59	8.224.997,00	14.961.925,73	3.551.233,41	
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.1.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.1.1.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL						
2.9.9.0.00.1.1.0001	00320	01	1100000	transf.dep.judiciais e adm/lei mun.3887/16	1.678,92	20.083,68	108.660,40	45.569,85	88.576,72	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.678,92	20.083,68	108.660,40	45.569,85	88.576,72	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.678,92	20.083,68	108.660,40	45.569,85	88.576,72	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	3.079.075,90	6.574.489,27	11.333.657,40	20.632.495,58	4.759.168,13	
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						
9.2.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR RESTITUICOES						
9.2.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.1.1.8.01.2.1.0001	00570	01	1100000	cota-parte do ipva - principal	-5.393,41	-12.771,05	0,00	-7.377,82	12.771,05	
1.9.1.0.01.1.1.0006	00584	01	1100000	multas previstas na legislacao transito - fiscal	-104,13	-1.159,70	0,00	-1.056,03	1.159,70	
1.2.4.0.00.1.1.0001	00585	01	1000080	contr custeio iluminacao publica	0,00	0,00	0,00	-200,00	0,00	
1.1.1.3.03.1.1.0001	00593	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	-432,39	-3.285,97	0,00	-2.900,00	3.285,97	

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2018										
DATA										Pagina
13/07/2018										16
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.8.01.1.1.0002	00594	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	0,00	-671,24	0,00	-1.000,00	671,24	
1.1.1.8.01.4.1.0001	00595	01	1100000	imposto sobre transmissao intervivos - bens imovei	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	
1.1.2.2.01.1.1.0001	00598	01	1100000	taxa de limpeza publica	0,00	-141,82	0,00	-241,82	141,82	
1.1.1.8.02.3.1.0001	00599	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza issqn	0,00	-1.092,98	0,00	-1.192,98	1.092,98	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-5.929,93	-19.122,76	0,00	-14.068,65	19.122,76	
				TOTAL DEDUCOES POR RESTITUICOES	-5.929,93	-19.122,76	0,00	-14.068,65	19.122,76	
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS						
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.1.1.8.01.1.1.0001	00473	01	1100000	imp.s/propriedade predial urbana	-16,51	-39,40	0,00	-700.022,89	39,40	
1.1.1.8.01.1.1.0002	00474	01	1100000	imp.s/propriedade territorial urbana	-7,30	-15,74	0,00	-300.008,44	15,74	
1.1.2.2.01.1.1.0001	00600	01	1100000	taxa de limpeza publica	-17,69	-38,21	0,00	-1.020,52	38,21	
1.1.2.2.01.1.2.0001	00601	01	1100000	multas e juros de taxa de limpeza publica	-1,54	-3,31	0,00	-11,77	3,31	
1.1.1.8.01.1.2.0001	00602	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	-1,59	-3,54	0,00	-11,95	3,54	
1.1.2.2.01.1.9.0001	00603	01	1100000	atualizacao monetaria da div ativa taxa limpeza pu	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00	
1.1.1.8.01.1.9.0001	00604	01	1100000	atualizacao monetaria divida ativa iptu	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00	
1.1.2.1.01.1.1.0001	00610	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	0,00	-0,72	0,00	-10,72	0,72	
1.1.1.8.02.3.2.0001	00614	01	1100000	multas e juros de mora do issqn	-0,04	-0,09	0,00	-0,05	0,09	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-44,67	-101,01	0,00	-1.001.106,34	101,01	
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-44,67	-101,01	0,00	-1.001.106,34	101,01	
9.4.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES						
9.4.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.3.2.1.00.1.1.0030	00629	05	1000067	rend aplic min das cidades - 1009.078-96/13	0,00	-49.890,24	0,00	-49.890,24	49.890,24	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	0,00	-49.890,24	0,00	-49.890,24	49.890,24	
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	0,00	-49.890,24	0,00	-49.890,24	49.890,24	
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB						
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.7.1.8.01.2.1.0001	00150	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - fpm	-703.106,27	-4.178.889,49	-7.554.090,40	-7.357.392,04	-3.375.500,91	
1.7.1.8.01.5.1.0001	00151	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - itr	-129,78	-1.981,72	-18.957,60	-24.954,13	-16.975,88	
1.7.1.8.06.1.1.0001	00152	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - l.c. 87/96	-2.360,22	-14.161,32	-30.455,00	-28.855,71	-16.293,68	
1.7.2.8.01.1.1.0001	00153	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - icms	-488.070,20	-3.206.858,46	-6.108.759,40	-6.327.043,38	-2.901.900,94	
1.7.2.8.01.2.1.0001	00154	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipva	-86.527,81	-1.855.724,61	-2.410.908,40	-2.284.917,47	-555.183,79	
1.7.2.8.01.3.1.0001	00155	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-4.424,34	-26.795,23	-39.816,60	-46.561,68	-13.021,37	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-1.284.618,62	-9.284.110,83	-16.162.987,40	-16.069.724,41	-6.878.876,57	
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-1.284.618,62	-9.284.110,83	-16.162.987,40	-16.069.724,41	-6.878.876,57	
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-1.290.593,22	-9.353.224,84	-16.162.987,40	-17.134.789,64	-6.809.762,56	



CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 06 / 2018									
DATA 13/07/2018							Pagina 17		
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
TOTAL GERAL DA RECEITA					19.706.234,48	121.708.816,43	213.853.580,75	229.259.273,77	92.144.764,32

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59

Prezada diretora de Cultura,

Nós, do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS de Mairiporã, fazemos uso deste, para solicitar ao Departamento de Cultura de Mairiporã, as seguintes providências para o bom andamento das atividades mensais obrigatórias deste colegiado:

- Sala no do ESPAÇO DA CULTURA, situado à rua Brasil nº 80 – Centro, para realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do mês de julho, das Câmaras técnicas do Conselho Municipal de Cultura, que ocorrerá em 23 de julho de 2018, segunda-feira, das 19h às 21h.
- PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL, do texto de CONVOCAÇÃO conforme abaixo:

--- Texto da publicação ---

A Prefeitura Municipal de Mairiporã e o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MAIRIPORÃ, convocam **OS INTEGRANTES DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CONSELHO DE CULTURA E OS DEMAIS INTERESSADOS**, para a **36ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada em 23 de julho de 2018, segunda-feira, às 19h, no Espaço da Cultura, na rua Brasil nº 80 – Centro – Mairiporã/SP.

/// Pautas: - Proac município, especificar critérios do edital.
-Solicitar a cópia do projeto do Proac que foi enviado
- Datas de publicações dos editais

Cordialmente,

Vanessa Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Ao Departamento de Cultura de Mairiporã
A/C – Sra. Edlene Lubianqui Cardoso Cesar

Prezada diretora de Cultura,

Nós, do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS de Mairiporã, fazemos uso deste, para solicitar ao Departamento de Cultura de Mairiporã, as seguintes providências para o bom andamento das atividades mensais obrigatórias deste colegiado:

- Sala no do ESPAÇO DA CULTURA, situado à rua Brasil nº 80 – Centro, para realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do mês de julho, do Conselho Municipal de Cultura, que ocorrerá em 30 de julho de 2018, segunda-feira, das 19h às 21h.
- Impressão do extrato atualizado da conta do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (Conta Referência 1103/006/0000059-2), para vistas e assinatura do Conselho, na reunião Ordinária Mensal .**
- PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL, do texto de CONVOCAÇÃO conforme abaixo:

--- Texto da publicação ---

A Prefeitura Municipal de Mairiporã e o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MAIRIPORÃ, convocam **OS INTEGRANTES DO CONSELHO DE CULTURA E OS DEMAIS INTERESSADOS**, para a **36ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada em 30 de julho de 2018, segunda-feira, às 19h às 20h, no Espaço da Cultura, na rua Brasil nº 80 – Centro – Mairiporã/SP.

/// Pautas: - Demandas da 36ª Reunião das Câmaras técnicas.

Cordialmente,

Vanessa Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Municipal de Políticas Culturais

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 13 de julho de 2018

Repasse federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 11 a 13 de julho de 2018, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
cota-parte fundo de participação dos municípios	R\$ 976.934,11
deduções de receitas p/ o fundeb - fpm	R\$ 195.386,82
cota-parte fundo de participação dos municípios 1% jul	R\$ 1.662.081,72
cota-parte do imposto sobre a propriedade territor	R\$ 1.630,31
deduções de receitas p/ o fundeb - itr	-R\$ 326,06
incremento temporario do piso de atenção básica	R\$ 100.000,00
min. des. social - progr bolsa familia	R\$ 3.720,08
min. cidades. repasse n.103052944/16	R\$ 122.925,00
min. cidades - repasse 821260/2015	R\$ 134,95
TOTAL	R\$ 2.671.713,29

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 064/2018, Processo 7532/2018 Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de material médico hospitalar. A sessão será aberta às 09h00 do dia 31 de julho de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 18/07/2018 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 065/2018, Processo 7481/2018. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa gráfica para a confecção de impressos gráficos. A sessão será aberta às 09h00 do dia 01 de agosto de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 18/07/2018 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

DECRETO Nº 8.609, DE 11 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre transposição de recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e mesma categoria de programação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais. DECRETA:
Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, com fundamento na autorização contida no art. 20 da Lei nº 3696, de 04 de julho de 2017 no valor de R\$ 3.535,00 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 11 de julho de 2018



Prefeitura Municipal de Mairiporã

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE/DESPESA		
S U P L E M E N T A Ç Ã O					
02.09.021	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2055	01 03750 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		1.793,00
02.09.021	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2055	01 03751 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		1.742,00
			TOTAL		3.535,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE/DESPESA		
02.09.021	3.1.91.00.00	12 365 2002 - 2055	01 03752 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		3.535,00
			TOTAL		3.535,00

DECRETO Nº 8.610, DE 11 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 3731, de 15 de dezembro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 527.840,00 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I – **anulação parcial das dotações,** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 527.840,00 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibirigi, em 11 de julho de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE/DESPESA		
S U P L E M E N T A Ç Ã O					
02.04.011	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 2189	01 03832 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		6.000,00
02.05.011	4.4.90.00.00	04 122 7002 - 2189	01 03871 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.000,00
02.05.011	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 2214	01 03883 COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENT		21.500,00
02.09.041	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2081	05 03895 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		124.000,00
02.05.011	4.4.90.00.00	04 126 7004 - 2188	01 03897 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO		100.000,00
02.06.011	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 2189	01 03920 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		14.400,00
02.08.021	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 2189	01 04052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.000,00
02.08.011	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2008	05 04034 ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA		12.800,00
02.08.021	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2019	01 04114 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE SAUDE MENTAL		10.000,00
02.08.041	3.3.90.00.00	10 303 1004 - 2040	01 04239 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		90.000,00
02.08.051	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2046	01 04268 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		25.000,00
02.16.031	3.3.90.00.00	06 181 8004 - 2211	01 04302 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.500,00
02.09.031	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2067	05 04365 FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA		5.740,00
02.06.011	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 2189	01 04568 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		900,00
02.08.011	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05 04611 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE		110.000,00
			TOTAL		527.840,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE/DESPESA		
A N U L A Ç Ã O D E D O T A Ç Õ E S					
02.11.041	3.3.90.00.00	08 243 4005 - 2126	01 03695 SERVIÇO DE ACOELHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL P		6.000,00
02.09.041	4.4.90.00.00	12 361 2004 - 2081	05 03818 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDA		124.000,00
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2138	01 04622 COLETA RESÍDUOS SAUDE		38.800,00
02.05.011	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 2188	01 03859 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		1.000,00
02.05.011	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 2189	01 03869 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		20.000,00
02.07.011	3.2.90.00.00	28 843 8001 - 0030	01 03949 SERVIÇO DA DIVISA INTERMUNICIPAL		80.000,00
02.08.011	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2006	05 04012 ATENDIMENTO EM CLÍNICAS NOS POSTOS DE SAUDE		12.800,00
02.08.011	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2011	01 04066 CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE		4.000,00
02.08.021	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 1003	01 04080 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE		3.000,00
02.08.021	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2016	01 04101 ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA		40.000,00
02.08.021	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 2016	01 04102 ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA		2.000,00
02.16.031	3.3.90.00.00	06 181 8004 - 2212	01 04307 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		4.500,00
02.08.021	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2010	01 04349 IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO D		1.000,00
02.09.031	4.4.90.00.00	12 365 2003 - 2067	05 04366 FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA		5.740,00
02.08.011	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05 04461 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		110.000,00
02.08.011	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2009	01 04476 ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCA		25.000,00
02.08.011	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2009	01 04477 ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCA		50.000,00
			TOTAL		527.840,00

DECRETO Nº 8.611, DE 11 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 3731, de 15 de dezembro de 2017, as seguintes verbas orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE/DESPESA		
S U P L E M E N T A Ç Ã O					
02.09.041	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2080	05 03898 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		81.177,21
02.09.031	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2068	05 04368 TRANSPORTE DE ALUNOS EDUCACAO INFANTIL		22.799,30
02.09.061	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2087	95 04495 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSIN		118.220,31
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2139	01 04610 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V		25.000,00
02.08.011	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05 04611 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE		90.000,00
02.12.021	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1021	02 04612 OBRAS DE PAVIMENTACAO OU RECAPEAMENTO DE VIAS PU		2.902.843,56
02.08.011	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2006	05 04613 ATENDIMENTO EM CLÍNICAS NOS POSTOS DE SAUDE		550.000,00

02.08.021	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 2016	05 04614 ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA		170.000,00
02.09.031	4.4.90.00.00	12 365 2003 - 2067	05 04615 FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA		246.119,21
02.09.061	3.3.90.00.00	12 365 2006 - 2089	95 04616 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA CRECHE		59.516,23
02.09.061	3.3.90.00.00	12 365 2006 - 2089	95 04617 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA CRECHE		1.234,00
02.09.061	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2087	95 04618 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSIN		3.912,25
02.09.061	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2087	95 04619 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSIN		18.570,69
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2139	02 04620 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V		2.151.000,00
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2139	02 04621 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V		1.956.701,26
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2139	02 04622 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V		71.750,70
			TOTAL		8.468.844,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – **excesso de arrecadação,** nos termos do Art. 43 § 1º, II, da Lei 4.320/64, no exercício de 2018, dos seguintes recursos:

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR LANÇADO
PAB – Piso de Atenção Básica	02	R\$ 90.000,00
CONVÊNIO CASA CIVIL 1284/18	05	R\$ 2.902.843,56
PROPOSTA 11169453000/1180-01	05	R\$ 550.000,00
PROPOSTA 11169453000/1180-02	05	R\$ 170.000,00
AFM – MDE	05	R\$ 246.119,21
FNATE INFANTIL	05	R\$ 22.799,30
FNATE – FUNDAMENTAL	05	R\$ 81.177,21
SABESP	02	R\$ 71.750,70
	TOTAL	R\$ 4.134.689,98

II – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43 § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR LANÇADO
PNAE	95	R\$ 59.516,23
PNAE PRÉ ESCOLA	95	R\$ 1.234,00
PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	95	R\$ 118.220,31
FNDE/PNAE	95	R\$ 3.912,25
MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	95	R\$ 18.570,69
SABESP	92	R\$ 2.151.000,00
SABESP	92	R\$ 1.956.701,26
ROYALTIES	91	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 4.334.154,74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibirigi, em 11 de julho de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.612, 17 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a regulamentação do art. 6º da Lei nº 3.599, de 19 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica fixado o valor de R\$ 0,90 (noventa centavos) por folha para a reprodução de documentos, que trata o art. 6º da Lei nº 3.599, de 19 de maio de 2016, seja por cópia reprográfica ou requisição digital, a título de custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo Único. A Divisão de Protocolo Geral deverá disponibilizar ao solicitante Guia de Recolhimento ou documento equivalente para que o mesmo possa realizar o pagamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibirigi, em 16 de julho de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº 02/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibirigi, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,** contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
NANCI APARECIDA ALBINO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	37º
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO CUNHA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	38º
LUANA DE ALMEIDA ISTVAN	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	39º
MARIANA VIGILATO CARVALHO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40º
ROSELAIN FERNANDES PELOSO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1º
ROBSON DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2º
SUENIA CONCEIÇÃO DA ROCHA JANNUCCI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3º
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA RANKIN	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	1º
IRANI MACHADO DE SOUZA	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	1º
DAYANE BORGES DA CRUZ	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	2º
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA RANKIN	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	3º
REBECA GOMES SAO MARTINHO	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	4º
VANESSA DO NASCIMENTO RODRIGUES	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	6º
MEIRY KLEIA LICCIARDI	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	7º
TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	8º
LUCIA APARECIDA RAMOS GODE CALDEIRA	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	9º
JACQUELINE MENDES	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	10º
NOEMIA CRISTINE PEREIRA ROMANHOLI	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	11º
MAIRA MENDES FRANCISCO CUNHA	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	12º
PRISCILA OLIVEIRA ROMERO	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	14º
ANTONILDA VASCONCELOS DE BARROS	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	15º
SOLANGE CRISTINA DE MELO	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	17º



MARIANA MOREIRA CAMPOS	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	18º
RAUL AMORIM SANTOS	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	19º
CLEONICE GOMES DA ROSA	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	20º
PRISCILA FELIX DE FREITAS	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	21º
HELENA GOMES SÁ	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	22º
RENATA PIRES DE CAMARGO	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	23º
ISLENI DE ALMEIDA CADENAZZI	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	24º
CRISTINA DA SILVA ALVES	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	25º
MARY INGRID SILVA MENDES	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	26º
PRISCILA MAGNANELLI TAKATS	PEB II DEFICIÊNCIA AUDITIVA	1º
SÁVIO DA SILVA COUTINHO	PEB II DEFICIÊNCIA VISUAL	1º
FILIPE PERETTI DUARTE	PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
DIRCEU APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	2º

Mairiporã, 19 de julho de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 02/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 as 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

VICTÓRIA CRISTINA DE PAIVA	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	1º (COTA - Decreto nº 8506/2018)
LEIRE DOS SANTOS TADIM ALVES	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	2º (COTA - Decreto nº 8506/2018)
ROSIANE APARECIDA DE PAULA FERREIRA	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	3º (COTA - Decreto nº 8506/2018)
FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA ANDRADE	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	4º (COTA - Decreto nº 8506/2018)
SANDRA LORRAINE DE ARAUJO	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	5º (COTA - Decreto nº 8506/2018)
RAFAELA ALVES MATIAS OLIVEIRA	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	6º (COTA - Decreto nº 8506/2018)

Mairiporã, 19 de julho de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 02/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 as 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LÍVIA GARCIA DOS SANTOS	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	1º (Portador de Deficiência)

Mairiporã, 19 de julho de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 03/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 as 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
HELDER TAKEO KOGAWA	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO	13º

Mairiporã, 19 de julho de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PAULA SILVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	18º
PATRICIA ANGELICA FERREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	20º
CRISTIANE DA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	22º
DOMINGAS APARECIDA DE SOUSA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2º (COTA - Decreto nº 8506/2018)

Mairiporã, 18 de julho de 2018

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal da convocação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GEYSA DO NASCIMENTO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	54º

Mairiporã, 18 de julho de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal

Ministério Público de São Paulo divulga edital com 60 vagas para analista

As chances no concurso são para candidatos que possuem formação superior em direito

Foi publicado no Diário Oficial desta terça-feira (17) o edital de abertura das inscrições do concurso do MP/SP (Ministério Público do Estado de São Paulo) para analista jurídico. A seleção visa o preenchimento de 60 vagas, além de formação de cadastro reserva para eventuais oportunidades. Esse será o primeiro a ser realizado de uma série de novos concursos autorizados pelo órgão nos últimos meses.

Para ingressar na carreira é necessário possuir formação de nível superior em direito, com remuneração inicial de R\$ 7.697,23, para jornada de trabalho de 40 horas semanais. Além disso, os servidores também contarão com auxílio-alimentação de R\$ 920 e auxílio-transporte de R\$ 13,92, o que corresponde a R\$ 306,24, considerando 22 dias úteis. Com isto, a remuneração total chega a R\$ 8.923,47.

Do total de oportunidades, cinco serão destinadas para a capital e Grande São Paulo, cinco para Araçatuba, cinco para Bauri, cinco para Campinas, cinco para Franca, cinco para Piracicaba, cinco para Ribeirão Preto, cinco para Santos, cinco para São José do Rio Preto, cinco para Sorocaba, cinco para Taubaté e cinco para o Vale do Ribeira, além de cadastro reserva em Presidente Prudente.

A Fundação Vunesp é a empresa responsável pela organização e execução do processo de seleção. As inscrições serão recebidas entre os dias 24 de julho e 22 de agosto, por meio do endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

Será cobrada uma taxa de participação do concurso do MP/SP, no valor de R\$ 120, e o seu pagamento deverá ser efetuado até a data limite do prazo, observado o horário de funcionamento do banco.

Fonte: JCCursos



**VAMOS ESQUENTAR O INVERNO
DE QUEM MAIS PRECISA**



campanha do **agasalho**

É TEMPO DE DOAR



POSTOS DE DOAÇÃO

Academia 7K
Casa do Bolo
Colégio Teresa de Calcutá
Mazinho's Restaurante
Padaria Esperança
Padaria Portuguesa
Padaria do Italiano
Prefeitura Municipal
Subprefeitura de Terra Preta
Secretaria de Desenvolvimento Social
Secretaria de Educação
Secretaria de Esportes
Supermercado Ipanema Terra Preta
Supermercado Quality
Supermercado Vila Ipanema

FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_731.pdf

Código do documento #86339738-af99-4ead-a177-a1d766bef494

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

19 Jul 2018, 08:57:11

Documento número 86339738-af99-4ead-a177-a1d766bef494 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-07-19T08:57:11-03:00

19 Jul 2018, 08:57:48

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-07-19T08:57:48-03:00

19 Jul 2018, 08:58:07

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.177.118 (177-103-177-118.dsl.telesp.net.br porta: 55861) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2018-07-19T08:58:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):48b4e45e8f474646a41dba599379b50b78b22e3505a6faf5dfdc55173a9ad098

(SHA512):a5e6a7ba3b7a7fb278682c4a9663b6945ecb1e35ae269b7d7a5dab2477c9a8389318703e4341eac3ef8548418c1a461eaa1413ab3edf2026a5331db34e37e998

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign